



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## SUMÁRIO

Termo de Ratificação.....	01/01
Extrato de Contrato.....	01/01
Errata do Contrato.....	01/01
Decreto Nº 023/2020.....	01/01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7501/2020, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação 036/2020 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para contratar com a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 07.212.530/0001-42, objetivando a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o enfrentamento do novo Corona vírus (COVID-19), para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais) que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão: Órgão: 02 Poder Executivo Unidade orçamentária: 0210 Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/atividade: 08 244 0018 2.065 – Manutenção do Programa Bolsa Família Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de recurso: 01000000; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 0210 - Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 08 243 0016 2.060 - Manut. Da Proteção Social Especial; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 012900; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 0210 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 08 244 0017 2.064 - Manutenção Da Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Pertencente a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Mateus do Maranhão/MA, 22 de maio de 2020. Cleyton Ferreira Lima Secretário Municipal de Assistência Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200231/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200231/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7501/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 16.793.763/0001-77 e empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº: 07.212.530/0001-42 OBJETO: A aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o enfrentamento do novo Corona vírus (COVID-19), para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA, VIGENCIA: 25/05/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais) MODALIDADE: Dispensa de Licitação 036/2020, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São Mateus do Maranhão/MA, 25 de maio de 2020. Cleyton Ferreira Lima- Secretário Municipal de Assistência Social.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7445/2020/2020, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação 035/2020 reconhecida pela Assessoria Jurídica da

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para contratar com a empresa CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 41.487.083/0001-72, objetivando a de Medicamentos para o Pronto Socorro e Hospital Municipal para o enfrentamento do novo Corona Vírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Mateus do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 104.019,75 (Cento e quatro mil dezenove reais e setenta e cinco centavos) que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 302 0013 2.036 – Manutenção Assist. Hosp. e Amb. Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0100000. Pertencente a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Mateus do Maranhão/MA, 03 de junho de 2020. Lucélia Martins da Costa Secretária Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200235/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200235/2020** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7445/2020/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 13.829.344/0001-50 e empresa CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº: 41.487.083/0001-72 OBJETO: A aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro e Hospital Municipal para o enfrentamento do novo Corona vírus (COVID-19), para atender as necessidades do município de São Mateus do Maranhão/MA, VIGENCIA: 04/06/2020 a 31/12/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.019,75 (Cento e quatro mil dezenove reais e setenta e cinco centavos) MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São Mateus do Maranhão/MA, 04 de junho de 2020. Lucélia Martins da Costa- Secretária Municipal de Saúde.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200076/2020

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200076/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020.** O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus/MA, torna público a errata do extrato do contrato identificado acima publicado no Diário Oficial do Município com data do dia 19.05.2020. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº20200124. LEIA-SE EXTRATO DE CONTRATO Nº20200076/2020. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 29 de maio de 2020. Atanildo Pereira de Oliveira Secretário Municipal de Finanças e D. Econômico.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA DECRETO Nº 023 DE 07 DE JUNHO DE 2020.

**DECRETO Nº 023 DE 07 DE JUNHO DE 2020.** Prorroga as medidas para diminuição do contágio e combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2). O Prefeito do Município de São Mateus do Maranhão - MA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, III, da Lei Orgânica do Município de São Mateus do Maranhão- MA; e, CONSIDERANDO que, nos termos dos art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos; CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID 19), o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos; CONSIDERANDO que, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da

# DIÁRIO OFICIAL

PODERE EXECUTIVO

... de Medicamentos  
... em São Paulo  
... de Saúde  
... de São Paulo

... de Saúde  
... de São Paulo  
... de Saúde  
... de São Paulo

... de Saúde  
... de São Paulo  
... de Saúde  
... de São Paulo

... de Saúde  
... de São Paulo  
... de Saúde  
... de São Paulo

... de Saúde  
... de São Paulo  
... de Saúde  
... de São Paulo

... de Saúde  
... de São Paulo  
... de Saúde  
... de São Paulo